AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento de **Mariana Bastos da Silva**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento de **Mariana Bastos da Silva**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento de **Mariana Bastos da Silva**, de 20 anos, jovem serva de Deus, cheia de sonhos, planos e perspectivas de futuro. Mariana possuía uma vitalidade que contagiava todos ao seu redor; sua alegria, energia e sensibilidade faziam dela uma presença iluminada em qualquer ambiente.

Ainda jovem, Mariana já demonstrava maturidade, empatia e amor pelo próximo, sendo lembrada por amigos e familiares como alguém capaz de inspirar e apoiar quem precisava. Sua vida refletia fé, esperança e dedicação ao bem, tornando sua perda ainda mais sentida por todos que a conheceram.

A interrupção prematura de sua vida deixa um vazio imenso em sua família, na comunidade e em todos aqueles que tiveram a oportunidade de vivenciar sua amizade e bondade. Sua memória permanecerá viva como símbolo de esperança, coragem e da necessidade urgente de uma sociedade mais justa, segura e humana.

Reiteramos nosso absoluto repúdio a este crime e destacamos a urgência de uma investigação minuciosa pelas autoridades, para que a justiça seja plenamente realizada.

Diante do exposto, propõe-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Mariana Bastos da Silva**, e que seja encaminhada à família como demonstração de respeito, solidariedade e lembrança de sua vida pautada pela fé, coragem, dedicação e amor ao próximo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador